



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.477
de 12 de dezembro de 2003

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.811.500,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		Gabinete do Prefeito	
01		Gabinete do Prefeito e Dependências	
0515300032	005	Manutenção da Junta do Serviço Militar	1.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	1.500,00
03		Secretaria Municipal de Planejamento	
01		Gabinete do Secretário	
1545100032	002	Manutenção da Unidade	20.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
02		Departamento de Planejamento	
1545200072	085	Manutenção da Unidade	57.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	57.000,00
03		Departamento de Engenharia de Tráfego	
0412200082	086	Manutenção da Unidade	21.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	21.000,00
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
0412200032	011	Manutenção da Administração Geral	27.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	27.500,00
05		Secretaria Municipal de Educação	
02		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
1236100392	087	Manutenção da Unidade	22.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	22.000,00
1236100392	088	Encargos Previdenciários	35.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	35.000,00
03		Divisão de Educação Infantil e Especial	
1236500412	054	Manutenção Centro Educacionais Infantis – CEIs	238.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	238.000,00
1236500412	089	Encargos Previdenciários	1.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	1.000,00
05		Fundo Manut. Desenvolv. Ensino Fund. Val. Magistério - FUNDEF	
1236100392	093	Manutenção da Unidade	95.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	95.000,00

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.477
de 12 de dezembro de 2003

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		Secretaria Municipal de Administração	
01		Gabinete do Secretário	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	4.900,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	4.900,00
0412200032	043	Vale Compra Alimentos	50.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00
02		Departamento de Administração	
0412200032	094	Manutenção da Unidade	34.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	34.000,00
2060500112	014	Manutenção Mercado Municipal	7.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	7.000,00
2472200122	015	Manutenção dos Serviços de TV	3.200,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	3.200,00
03		Departamento de Recursos Humanos	
0412200032	095	Manutenção da Unidade	57.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	57.000,00
04		Departamento de Informática	
0412200032	096	Manutenção da Unidade	1.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	1.500,00
0412200032	096	Manutenção da Unidade	7.600,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	7.600,00
07		Secretaria Municipal de Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1030100032	064	Manutenção Gabinete do Secretário	38.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	38.000,00
1030100372	066	Manutenção Divisão da Rede Básica	317.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	317.000,00
1030400372	065	Manutenção Divisão Saúde Pública Veterinária	4.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	4.000,00
02		Divisão Assistência Médica e Odontológica Servidores	
1030300372	097	Manutenção da Unidade	8.300,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	8.300,00
03		Divisão Serviço Social	
0824400322	098	Manutenção da Unidade	2.800,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.800,00
08		Secretaria Municipal de Esportes	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
2781200032	002	Manutenção da Unidade	6.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	6.000,00
2781200032	002	Manutenção da Unidade	9.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	9.000,00
09		Secretaria Municipal da Fazenda	
02		Departamento da Fazenda	
0412300031	058	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.477
de 12 de dezembro de 2003

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
4.4.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	4.600,00
0412300032	101	Manutenção da Unidade	67.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	67.500,00
10		Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
01		Gabinete do Secretário	
2369500092	002	Manutenção da Unidade	17.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	17.500,00
11		Secretaria Municipal de Assistência Social	
01		Gabinete do Secretário	
0824400322	002	Manutenção da Unidade	31.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	31.000,00
02		Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400322	045	Manutenção Serviço Social de Solidariedade	29.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	29.000,00
12		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
02		Departamento de Agricultura	
0412200032	103	Manutenção da Unidade	12.600,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	12.600,00
1545100162	019	Manutenção Arborização Pública e Viveiro Municipal	5.300,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	5.300,00
1545200172	020	Manutenção e Conservação de Jardins	22.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	22.000,00
2060500152	018	Manutenção Entrepasto e Frigorífico	3.700,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	3.700,00
13		Secretaria Municipal de Cultura	
01		Gabinete do Secretário	
1339200192	002	Manutenção da Unidade	37.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	37.500,00
02		Fundo de Assistência a Cultura	
1339200191	017	Equipamentos Material Permanente Biblioteca Municipal	3.000,00
4.4.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	3.000,00
14		Secretaria Municipal de Obras	
02		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1545200032	105	Manutenção da Unidade	195.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	195.000,00
1751200282	028	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	57.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	57.500,00
15		Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
1854100032	002	Manutenção da Unidade	9.100,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	9.100,00
18		Secretaria Municipal de Comércio	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
2369100032	002	Manutenção da Unidade	5.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.477
de 12 de dezembro de 2003

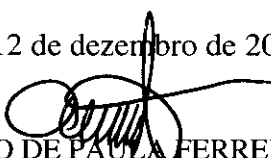
Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
19		Encargos Gerais do Município	
01		Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda	
0412300032	003	Encargos Previdenciários	240.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	240.000,00
02		Fundo Especial de Previdência	
2884500312	041	Complementação Valor Proventos Aposentadoria	2.400,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	2.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.811.500,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:–

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		Secretaria Municipal de Administração	
02		Departamento de Administração	
0412200032	094	Manutenção da Unidade	7.600,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	7.600,00
07		Secretaria Municipal de Saúde	
01		Fundo Municipal da Saúde	
1030200372	034	Subvenções a serem concedidas através de lei especial	1.796.300,00
3.3.50.00		Transferências a Instituições Privadas	1.796.300,00
08		Secretaria Municipal de Esportes	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
2781200032	057	Manutenção de Praças e Jardins	3.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.000,00
09		Secretaria Municipal da Fazenda	
02		Departamento da Fazenda	
0412300182	049	Banco do Povo	4.600,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	4.600,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2003


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,


VILMA VILEIGAS